



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-4878

www.geologia.ufsc.br

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DELEGADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

Ata da 6ª reunião ordinária do Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Geologia realizada no dia 12 de maio de 2021, às 10:30 horas, na Plataforma Google Meet.

1 Aos doze dias do mês de maio do ano de 2021, às 10:30 horas, na Plataforma Google Meet,
2 atendendo à Convocação N° 06/2021/PPGGeologia, reuniu-se o Colegiado Delegado do
3 Programa de Pós-Graduação em Geologia com a presença dos Membros Fernando J. Althoff e
4 Liliana Sayuri Osako, sob a presidência de Luana Moreira Florisbal, Coordenadora do Programa
5 de Pós-Graduação em Geologia. Constatado o quórum, a presidente cumprimentou os
6 participantes e deu por iniciada a reunião. Ato contínuo submeteu à apreciação a ordem do dia.
7 **1º Item de pauta – Aprovação da ata 05.** A ata foi aprovada por unanimidade. **2º Item de pauta –**
8 **Validação da aprovação ad referendum da banca designada para o Exame de Qualificação da**
9 **aluna Beatriz Morani.** Aprovação *ad referendum*, concedida no dia 03 de maio pela
10 Coordenadora, aprovada por unanimidade. **3º Definição dos prazos de prorrogação do**
11 **programa de acordo com a PORTARIA NORMATIVA N° 3/2021/PROPG.** A referida
12 normativa foi apreciada e, dada a demanda de decisões sobre ampliação dos prazos
13 regulamentares contidos nos regimentos dos cursos de pós graduação para: (i) prazo para
14 conclusão do curso, (ii) entrega do comprovante de proficiência em língua estrangeira e (iii)
15 realização do exame de qualificação, fica estabelecido que: 1) Poderá ser concedida extensão de
16 prazo de até 12 meses para conclusão do curso. A solicitação deve ser encaminhada à
17 coordenação do curso pelo discente interessado, com aval do orientador, até 90 dias antes do
18 prazo regular de conclusão do curso. A solicitação deve ser acompanhada de justificativa e será
19 avaliada pelo Colegiado Delegado do PPGGeologia. (2) Não será concedida extensão de prazo
20 para conclusão dos créditos em disciplinas obrigatórias e optativas e para entrega do
21 comprovante de proficiência em língua estrangeira, uma vez que estas atividades estão sendo
22 disponibilizadas em caráter remoto e em fluxo contínuo. (3) No que tange ao exame de
23 qualificação poderá ser concedida extensão de prazo, dada a demanda de apresentação de
24 resultados preliminares e ajustes do cronograma, que eventualmente possam ser prejudicados por
25 conta da pandemia. As solicitações de extensão de prazo devem ser encaminhadas à coordenação
26 do curso pelo discente interessado, com aval do orientador, até 30 dias antes do prazo regular de
27 depósito do exame de qualificação para defesa. A solicitação deve ser acompanhada de
28 justificativa e será avaliada pelo Colegiado Delegado do PPGGeologia. Com relação a entrega de
29 atestados médicos, o Colegiado Delegado do PPGGeologia irá seguir o Art 5. da PORTARIA
30 NORMATIVA N° 3/2021/PROPG “*Os atestados médicos para afastamentos em razão de*
31 *tratamento de saúde poderão ser encaminhados, a qualquer momento, à coordenação do*
32 *programa de pós graduação, desde que protocolados antes de esgotar o prazo máximo de*
33 *conclusão do curso*”. Nada mais havendo para tratar, a presidente agradeceu a presença de todos
34 e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, profa. Luana Moreira Florisbal, na

35 ausência de um auxiliar administrativo, lavrei a presente ata e assino em nome dos membros
36 deste colegiado.

37 Florianópolis, 12 de maio de 2021.

38 Luana M. Florisbal

39 Fernando J. Althoff

40 Liliana S. Osako